RESULTADO PARCIAL APÓS RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, torna público a **PUBLICAÇÃO do RESULTADO PARCIAL APÓS RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL nº 002/2019 –** objetivando a seleção de candidatos com vistas à formação de cadastro de reserva para Contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, para substituições de licenças diversas e atendimento às necessidades de excepcional interesse público do município.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de Junho de 2019.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal